

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 223/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA NETO FILHO, portador (a) do RG nº: 3.295.845 SSP/PI e CPF nº: 604.024.093-88, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA NETO FILHO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 225/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) JOSÉ WILSON DE CARVALHO PINHEIRO, portador (a) do RG nº: 2.757.044 SSP/PI e CPF nº: 021.655.613-96, ao cargo comissionado e de confiança de: COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

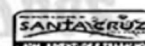
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

JOSÉ WILSON DE CARVALHO PINHEIRO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 224/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) NUBYA KAROLINE DOS SANTOS SOUSA, portador (a) do RG nº: 4.051.252 SSP/PI e CPF nº: 075.478.793-14, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OCUPANDO O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

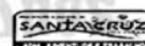
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: 25/10/2016

NUBYA KAROLINE DOS SANTOS SOUSA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 226/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) MARIA JOELMA DO MONTE, portador (a) do RG nº: 1.966.325 SSP/PI e CPF nº: 292.837.298-97, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

MARIA JOELMA DO MONTE